CIDADE



Monte Roraima e Náutico decidem o Campeonato Roraimense Sub-17

PÁG06

POLÍTICA

Mulher é estrangulada e agredida com socos pelo filho

PÁG.08



(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Terça-Feira, 16 de Julho de 2024 Ano XL - Edição 1340- Concluída à 23:00 folhabv.com.br

Recém-nascido desaparece e duas mulheres morrem após caminhonete cair em rio



(Foto: Divulgação)

Duas mulheres, ainda não identificadas, morreram afogadas após uma caminhonete cair em um rio na ponte Kurawa, na Comunidade Indígena do Pato, no município de Uiramutã, na madrugada desta segunda-feira, 15. Um recém-nascido de duas semanas está desaparecido.
Pág.08

Número de motoristas com problema de visão cresce 125% em Roraima nos últimos 10 anos



O estado de Roraima registrou um aumento preocupante no número de motoristas com problemas de visão nos últimos dez anos. De acordo com dados divulgados nesta segunda-feira (15) pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), baseados em informações da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), o número de motoristas roraimenses com restrições na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por conta de problemas de visão aumentou 125% desde 2014. **Pág.05**

CIDADE

Em Roraima, 53 pacientes deram entrada no tratamento contra câncer de cabeça e pescoço

Em Roraima, 53 pacientes deram entrada no tratamento contra o câncer de cabeça e pescoço na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia de Roraima (Unacon). Neste mês, é realizada a campanha Julho Verde para sensibilizar a população sobre a doença.

Pág.05

Senador propõe criação de Universidade Federal do Campo em Roraima

O senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR) apresentou um Projeto de Lei que prevê a criação de uma Universidade Federal do Campo em Boa Vista. A ideia é promover a formação dos povos do campo, da floresta e das águas.

Pág.05

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

Ex-prefeito é multado em quase R$ 400 mil por não comprovar aplicação de recursos

Moacir Mota tem até 15 dias para pagar as multas. Ex-gestor foi julgado à revelia após não ser localizado pelo TCU para apresentar defesa



Tribunal de Contas da União (Foto: Divulgação/TCU)

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu condenar o ex-prefeito de Amajari, Moacir Mota, a pagar multa de quase R$ 400 mil por não comprovar a aplicação de recursos federais para obras de um sistema de esgotamento sanitário no Município. Procurado, ele ainda não se manifestou sobre o assunto – o espaço está aberto para posicionamento.

O valor corresponde a seis débitos de R$ 317,5 mil atualizados para novembro de 2023 (o valor original era de R$ 186,6 mil), relacionados a um termo de compromisso firmado com a Funasa (Fundação Nacional de Saúde), além de multa individual de R$ 60 mil aplicada ao ex-prefeito. O gestor que governou Amajari de 2013 a 2016 tem até 15 dias para pagar as multas.

A tomada de contas especial para investigar o caso foi instaurada pela superintendência estadual da Funasa. O termo para o serviço que previa a construção de 82 módulos sanitários foi firmado em R$ 516,8 mil com vigência de dezembro de 2011 a novembro de 2016.

Vistoria da Funasa em setembro de 2017 registrou a construção de 52 módulos e apenas o início de outras 28 unidades. Isso correspondia à execução de R$ 311,3 mil das R$ 497,9 mil em despesas previstas. A União chegou a repassar R$ 500 mil ao Município para a obra.

Por três vezes, o TCU tentou intimar o ex-prefeito a apresentar defesa, incluindo por edital. Sem apresentá-la até 21 de setembro de 2023, ele foi julgado à revelia no processo. "Ao não apresentar sua defesa, o responsável deixou de produzir prova da regular aplicação dos recursos sob sua responsabilidade", diz o relator do processo, ministro João Augusto Ribeiro Nardes.

O ex-prefeito ainda responde a dois processos abertos no TCU: um por não comprovar a aplicação de recursos para tanques de piscicultura, aquisição de insumos e materiais para o manejo produtivo, capacitação e assistência técnica aos indígenas; e outro para ações para a Assistência Social em Amaja

Responsável pela obra, a empresa Capital Construção foi excluída da tomada de contas especial a pedido do Ministério Público de Contas junto ao TCU (MPTCU), que considerou que a responsabilidade pelo dano ao erário seria do antigo gestor de Amajari.

Nos autos, a Capital chegou a apresentar um relatório fotográfico que comprova a conclusão dos 82 módulos e a lista de 37 beneficiários do projeto, e ainda argumentou que a falha investigada pelo TCU seria resultado de uma desorganização documental da Prefeitura de Amaraji. O relator do processo chegou a sugerir a rejeição das alegações.

10 anos Coluna ESPLANADA
PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024 - Nº 3.924

Senado & Bolívia

Os senadores da oposição cobram o Governo Lula da Silva e o Ministério de Relações Exteriores uma visita oficial em comitiva para conferir de perto como está a democracia na Bolívia – onde houve recente tentativa de golpe militar. A cobrança do tema "engavetado" na Casa foi feita em sessão há dias por Marcos Pontes (PL-SP), Tereza Cristina (PP-MS) e Esperidião Amin (PP-SC). Em fevereiro, a oposição indicou que barraria a entrada da Bolívia no Mercosul, e o Governo "empurrou" o país de Luiz Arce para dentro do bloco na cúpula de Assunção, semana passada. A democracia boliviana é algo instável, para todos os lados. Após sofrer a tentativa de golpe, agora o presidente Arce agora fala em Estado de Sítio com seu Exército (a parte fiel). Ditaduras disfarçadas de "democracia" nasceram assim na Venezuela e países da África.

O conselheiro

Presidente do PSD, que se tornou um dos maiores partidos do País e principal aliado fiel do Governo Lula III, Gilberto Kassab está a cada dia mais com "pé na porta" do gabinete do 3º andar do Palácio. Tornou-se amigo pessoal do Barba e também um dos poucos conselheiros de fora do PT. Não por acaso, acaba de ganhar um cargo cobiçado pelo Centrão no Ministério da Agricultura.

Olha o decoro..

O deputado André Janones (Avante-MG) ficou mais provocador. Salvo por consórcio de aliados no Conselho de Ética da Câmara, pela rachadinha de salários denunciada e com testemunhas, implicou com bolsonaristas ao citar no X o atentado contra Donald Trump com alusão à facada de Bolsonaro: "Pelos (sic) menos dessa vez lembraram de providenciar o "sangue". Não há denúncia, mas muita gente guardou rancor.

Caça aos 'bruxos'?

Algo estranho acontece na Polícia Rodoviária Federal na gestão Lula III. Policiais denunciam que o curso de Direitos Humanos (obrigatório para admitidos antes de 2002) tem pergunta sobre alinhamento partidário – com opções de centro, esquerda e direita (incluindo "extrema" para os dois lados). O sindicato dos policiais rodoviários no Ceará repudiou. A assessoria da PRF explica que o questionário segue critérios internacionais.

Dona do pedaço

Janja da Silva é hoje a pessoa com mais influência junto ao presidente. A primeira-dama é vista por palacianos como a Primeira-Ministra. Essa proximidade, com gabinete, gera ciúme, inveja, ira, rancor etc de quem tinha mais acesso. Ela tornou-se a maior protetora do Barba. O ritmo menor em relação aos Governos anteriores tem feito bem ao petista. Seu cúmplice é Alexandre Padilha, com quem ela toma lanche da tarde às segundas.

Colegas alfacinhas

Seis jornalistas brasileiros radicados em Lisboa assinaram contrato com o maior jornal de Portugal. O "Público", do Grupo Sonae, e os coleguinhas criaram o "Público Brasil", portal de notícias que estreia em agosto. Os veteranos Vicente Nunes, Carlos Henrique Vasconcelos, Fernando Thompson, Ana Cunha, Jair Rattner e Felipe Varela estão na redação. O presidente Marcelo Rebelo já confirmou presença no lançamento.

ESPLANADEIRA

#Brasilata anuncia aquisição de máquinas, equipamentos e estoque da Metalgráfica Renner. #Suplente de deputado federal Paulo Fernando é campeão da Taça Libertadores no futebol de botão em Brasília. #Clarissa Chaves está no elenco de "Gabriela", de Jorge Amado, pelo CEFTEM de Reiner Tenente. #Banda SAYAL estreia nas redes digitais com o single 'Heba Hamid'. #Pessoa & Pessoa advogados prorroga para dia 28 inscrições do programa de Capacitação direcionado à juventude negra. #Thomson Reuters: IA pode economizar 200 horas anuais aos profissionais das áreas jurídica, tributária de risco e conformidade até 2029.

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

ASTIGMATISMO: visão borrada pode indicar a condição

"Porque os olhos do Senhor estão sobre os justos, mas o rosto do Senhor volta-se contra os que praticam o mal." (1ª Pedro 3:12)

Antes de começar a falar sobre astigmatismo, a qual é uma patologia ocular, é bom que a população, em geral, saiba que até as crianças desde pequenas devem se submeter ao exame oftalmológico (exame de vista). Há médicos que entendem que até os bebês também precisam ser submetidos a esse exame. Nesse viés, deve ficar bem esclarecido que os pais precisam saber que existem tratamentos oftalmológicos para várias doenças oculares e por isso todos nós devemos nos consultar uma vez a cada ano com um oftalmologista, pois não podemos nos esquecer de que prevenir é a melhor escolha.

Voltando ao assunto, vejamos o que é astigmatismo. Ele é um problema nos olhos que faz o portador dessa enfermidade ocular enxergar tudo embaçado. E quando o astigmatismo está associado à miopia o quadro oftalmológico piora os sintomas do paciente.

Como já foi dito acima, o ser humano deve fazer exame oftalmológico desde a mais tenra idade e isso por quê? Porque muitas pessoas já nascem, por exemplo, com doenças oculares e essas patologias podem ser hereditária.

O astigmatismo surge devido a uma deformação na curvatura da córnea. Segundo o Hospital de Olhos de Paraná, córnea é uma camada transparente que fica na frente do olho. É um tecido fino e delicado responsável por proteger e direcionar a entrada de luz para o interior do globo ocular. Possui um formato convexo e é composta por várias camadas de tecido, proporcionando um ambiente óptico adequado para a formação das imagens que enxergamos.

Os sinais de astigmatismo se apresentam da seguinte maneira: dor de cabeça; visão cansada; enxaqueca relacionada à exposição à luz; dificuldade para enxergar de perto e também de longe; confundir letras e números; sensibilidade à luz (fotofobia); visão distorcida e/ou dupla; sensação de cansaço nos olhos.

Portanto, a pessoa enxerga tudo que está à sua volta de forma desfocada e, por isso, os objetos adquirem uma forma confusa e a pessoa não consegue enxergar as linhas retas e, entre outros sinais, os olhos ficam sempre dolorosos.

O astigmatismo é percebido pela pessoa geralmente, somente na adolescência, quando então ela deve imediatamente procurar ser atendida por um médico oftalmologista. Essa patologia, dependendo do caso do paciente, ele pode se submeter por um procedimento cirúrgico para a correção da curvatura da córnea resultando na cura do astigmatismo e tem mais as lentes corretivas aplicadas corretamente melhoram a visão da pessoa. Sendo assim, o melhor que a pessoa, com esses sintomas deve fazer é procurar, com urgência, um médico oftalmologista.

Marlene de Andrade
Médica formada pela UFF
Título em Medicina do Trabalho/ANAMT
Perita em Tráfego/ABRAMET
Perita em Perícias Médicas/Fundação NIMED
Especialização em Educação em Saúde Pública/UNAERP
Técnica de Segurança do Trabalho/SENAI-IEL
CRM-RR 339 RQE 341

Acredite para realizar

Afonso Rodrigues de Oliveira

"O universo deseja lhe dar tudo que você quer ter. A natureza é amigável a seus planos. Tudo flui naturalmente para você. Coloque em sua mente que isto é verdade". (Wallace D. Wattles)

Não sei se ele deseja, mas, sei que ele tem todos os recursos de que você necessita e deseja. O importante é que você não só deseje, mas queira. Não basta manter o desejo como um sonho. O universo está em sua mente. E está sempre à sua disposição. E é assim que fazemos, muitas vezes, o milagre, sem saber nem mesmo que estamos fazendo. Não caia nessa, de ficar tentando fazer milagres. Apenas acredite no poder que você tem para realizar seus sonhos e vá em frente. Não precisamos ir muito longe para estarmos ao lado de grandes empreendedores, nossos amigos ou meramente conhecidos que nos mostram o quanto somos capazes, desde que acreditemos na nossa capacidade. Eu poderia citar aqui, um número considerável de grandes empreendedores que iniciaram suas tarefas, do quase zero e são os maiores empreendedores exemplares e respeitados, em nosso Estado.

Não precisamos querer imitar os vencedores. O importante é que os vejamos como exemplos de como podemos ser tão grandes quanto eles, apenas atravessando os campos minados que eles atravessaram. E para atravessar um campo minado sem o perigo da explosão, basta pisarmos sobre as pegadas dos que atravessaram. E isso não significa imitar, mas, apenas seguir os passos. Mire-se sempre no espelho dos vencedores que venceram na caminhada da racionalidade. Mas, primeiro precisamos estar de mente aberta, para sabermos realmente o que e quem é vencedor. Quando amadurecemos somos capazes de distinguir o que é realmente um vencedor. Nem sempre os valores materiais indicam realmente o sucesso. Então não se iluda com o enriquecimento fácil. Só vencemos quando lutamos, disputamos ou competimos. Depende da atividade.

O Victor Hugo tem esse pensamento que admiro e tento vivê-lo: "Devemos ser o que não somos, mas sem deixar de ser o que somos". Caráter dos realmente vencedores. Não devemos subir ao pódio sem respeitar os que não conseguiram. Os tempos passam e nos levam, mas não devemos deixar de seguir e acompanhar com respeito e dedicação, a evolução que faz parte da racionalidade. O despreparo racional não nos deixa acompanhar a marcha da evolução racional. E nunca alcançaremos o que queremos, se não caminharmos pelas veredas da evolução. E cada um de nós tem o dever de fazer sua parte para o desenvolvimento da humanidade, da qual fazermos parte ativa. Faça sua parte tendo em mente que somos todos iguais e da mesma origem. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

Em Roraima, 53 pacientes deram entrada no tratamento contra câncer de cabeça e pescoço

Neste mês, é realizada a campanha Julho Verde para sensibilizar a população sobre a doença



O câncer de cabeça e pescoço é uma denominação para falar dos cânceres que aparecem nessa região (Foto: Wenderson Cabral/FolhaBV)

Em Roraima, 53 pacientes deram entrada no tratamento contra o câncer de cabeça e pescoço na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia de Roraima (Unacon). Neste mês, é realizada a campanha Julho Verde para sensibilizar a população sobre a doença.

A doença costuma se manifestar de forma sorrateira e que, se não tratada precocemente, pode trazer uma série de danos à saúde dos pacientes ou até mesmo levá-los à morte.

De acordo com os dados da Unacon, em 2023, deram entrada 38 pacientes e de 1° de janeiro a 30 de abril deste ano, foram 15.

"O câncer de cabeça e pescoço é uma denominação para falar dos cânceres que aparecem nessa região. Então, toda a parte da pele da face, do pescoço, da cavidade oral, boca, língua, gengiva, garganta, faringe, exceto o cérebro", explicou a fonoaudióloga da unidade, Fernanda Ross.

Ao perceber sinais como ferida, casquinha ou vermelhidão na boca ou na pele que não cicatrizam, o caminho é buscar um serviço de saúde em uma unidade básica de saúde para começar uma investigação.

"É preciso procurar um médico para fazer uma avaliação quando se tem, por exemplo, alteração vocal por mais de 20 dias, uma rouquidão, pigarro ou uma dificuldade de engolir", aconselhou.

SERVIÇOS DA UNACON

Dentro dos serviços oferecidos pela Unacon-RR, há cirurgiões, oncologistas, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos e educadores físicos.

"Aqui tem toda uma equipe para fazer esse cuidado. O paciente que já tem o diagnóstico, e a equipe médica elege qual tratamento será, radioterapia, quimioterapia ou cirurgia, durante o processo de cuidado e reabilitação", reforçou Fernanda Ross.

A unidade também adota outras estratégias para devolver a voz e qualidade de vida para os pacientes oncológicos, como a entrega de dispositivos de reabilitação, disponibilizados pelo Estado.

"Podemos dar uma qualidade de vida melhor, uma reabilitação mais eficaz, com materiais como incentivadores respiratórios, bandagem adesiva, aspirador, oxímetro. Isso traz mais qualidade, trabalhamos mais motivados e com um serviço melhor", destacou.

A Unacon-RR está funcionando dentro do HGR, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1364, bairro Aeroporto.

Senador propõe criação de Universidade Federal do Campo em Roraima

O senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR) apresentou um Projeto de Lei que prevê a criação de uma Universidade Federal do Campo em Boa Vista. A ideia é promover a formação dos povos do campo, da floresta e das águas.

"Contribuirá para a formação de profissionais capacitados a atuar em políticas públicas direcionadas a essas comunidades, promovendo a inclusão social e econômica e melhorando a qualidade de vida dessas populações, além de garantir o crescimento econômico, social e educacional do Estado de Roraima", pontuou o autor.

Pelo projeto, o patrimônio da instituição será constituído por bens e direitos que ela venha a adquirir e ainda receber do governo federal para possibilitar seu funcionamento. A implantação da universidade vai depender de disponibilidade orçamentária.

Além disso, enquanto não houver um plano de cargos e salários específicos dos professores e outros servidores da instituição, o Ministério da Educação poderá ceder funcionários de outras universidades para a nova unidade.

Mecias justifica que a criação da universidade deveria ocorrer no Norte do País por ser a região com o menor índice de aumento no número de matrículas na rede federal de educação superior. Ele defendeu, ainda, atender o movimento Grito da Terra Brasil, feito pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com 27 federações e quatro mil sindicatos.

Até virar lei, a proposta ainda deve passar por comissões e os plenários do Senado e da Câmara dos Deputados, além da sanção presidencial, o que pode levar meses e até anos, dependendo do interesse dos parlamentares federais.



O senador Mecias de Jesus em comissão do Senado (Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado)

Número de motoristas com problema de visão cresce 125% em Roraima nos últimos 10 anos

Em termos de aumento percentual, Roraima fica atrás apenas dos estados de Goiás (129%) e Tocantins (128%)

O estado de Roraima registrou um aumento preocupante no número de motoristas com problemas de visão nos últimos dez anos. De acordo com dados divulgados nesta segunda-feira (15) pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), baseados em informações da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), o número de motoristas roraimenses com restrições na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por conta de problemas de visão aumentou 125% desde 2014.

Em termos de aumento percentual, Roraima fica atrás apenas dos estados de Goiás (129%) e Tocantins (128%).

Esse crescimento significativo é um reflexo de uma tendência nacional. Em 2014, cerca de 14,4 milhões de motoristas brasileiros só podiam conduzir veículos com o uso obrigatório de óculos ou lentes de grau. Em 2024, esse número saltou para 25,4 milhões, representando um aumento de 77%. As restrições visuais atualmente representam 91% de todas as anotações aplicadas às CNHs emitidas no país.

Segundo o CBO, diversos fatores estão contribuindo para essa crescente demanda por cuidados oculares entre os motoristas, incluindo o envelhecimento da população, a exposição prolongada às telas de celulares e computadores, e o aumento da incidência de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e estresse. Além disso, hábitos como alimentação inadequada, sedentarismo e obesidade também desempenham um papel significativo.

Impacto na CNH

A inclusão de anotações na CNH é um processo realizado pelo médico do tráfego ao final da avaliação prévia exigida para a concessão ou renovação da habilitação. Durante o exame, o profissional analisa as condições do candidato de conduzir um veículo sem oferecer perigo para outros motoristas, passageiros e pedestres. Entre as aptidões analisadas estão a acuidade visual, campo de visão, capacidade de enxergar à noite e reagir prontamente ao ofuscamento provocado pelos faróis dos demais veículos, e a capacidade de reconhecer as luzes e sua posição nos semáforos.

"Ao identificar a existência ou sintoma de deficiência de visão, o médico do tráfego orienta a busca por uma avaliação especializada, que será feita por um oftalmologista, para que seja feito o diagnóstico exato do problema e a respectiva prescrição do tratamento", destacou o CBO.



Segundo o CBO, diversos fatores estão contribuindo para essa crescente demanda por cuidados oculares entre os motoristas, incluindo o envelhecimento da população, a exposição prolongada às telas de celulares e computadores. (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Lewandowski deixa Força Nacional em Roraima por mais 90 dias devido à migração

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, prorrogou nesta segunda-feira (15), por mais 90 dias, a permanência da Força Nacional de Segurança Pública em Boa Vista e Pacaraima, em virtude da migração venezuelana. O Estado é a principal porta de entrada dos estrangeiros que fogem da crise no País governado pelo ditador Nicolás Maduro.

Conforme a portaria, a Força Nacional visa apoiar as forças de segurança pública locais nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da proteção das pessoas e do patrimônio, "em caráter episódico e planejado".

A equipe está no Estado desde agosto de 2018, quando um grupo de 60 agentes chegou para reforçar e fiscalizar a segurança em Pacaraima, na fronteira do Brasil com a Venezuela.

Desde janeiro de 2017, o Brasil registrou 1,1 milhão de entradas de venezuelanos, diante de 515,2 mil saídas, segundo o último levantamento da OIM (Organização Internacional para as Migrações). Só em maio, 15,6 mil estrangeiros entraram no País.

Naquele mesmo mês, o organismo contabilizou a existência de 3.470 migrantes e refugiados fora dos abrigos da Operação Acolhida, sendo 1.804 em Boa Vista e 1.666 em Pacaraima. Ademais, em maio, 1.891 estrangeiros foram interiorizados para vários municípios brasileiros.



O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Monte Roraima e Náutico decidem o Campeonato Roraimense Sub-17

Confira, escalações, desfalques, arbitragem. Entrada é franca



Monte Roraima e Náutico frente a frente na decisão do Roraiminha Sub-17. Crédito: Hélio Garcias/FRF

Chegou o dia de conhecer o campeão roraimense de futebol juvenil. Pelo jogo único da decisão, a garotada de Monte Roraima e Náutico medem forças pelo título e vaga na Copa do Brasil Sub-17 2025, em batalha marcada para hoje (16), no estádio Flamarion Vasconcelos – o Canarinho, em Boa Vista.

O duelo promete ser uma partida emocionante e memorável, os dois times têm tudo para imprimirem um duelo pegado. Final ninguém quer perder e o confronto reúne dois treinadores em ascensão no futebol local, os professores Cadu Castilho e Marciel Pereira colocam suas escolas na batalha.

O Monte Roraima é o dono da melhor campanha da competição, com seis jogos e seis vitórias consecutivas e um aproveitamento de 100%. O Auriverde Macuxi fechou na cabeça do grupo A, com 15 pontos e eliminou com sobra o atual campeão. O Náutico passou para semifinal como vice-líder do grupo B, somou 10 pontos e eliminou o líder da chave e favorito Sampaio.

Times-bases

Monte Roraima: Cadu Bornelli; Matheus Henrique, Cauã, Ramires e Luan; Rennison, Índio e Tabosa; Maradona, Jean Moraes e Gustavo

Técnico: Cadu Castilho

Náutico: DG; Mailon, Gustavo, Milton e Lorin; Marcelinho, Matheus e Kaká; Caio, Júnior e Gabriel Barbosa

Técnico: Marciel Pereira

Arbitragem

Árbitro principal: Eliane Nogueira

Árbitro assistente 01: Antônia Soliane

Árbitro assistente 02 Alexandre Junior

Quarto árbitro: Jackson Lima

Quinto árbitro: Wires Marcos

Analista de campo: Roberval Pereira

8 benefícios da pimenta de cheiro para o sistema imunológico

A pimenta de cheiro é uma planta muito comum na culinária do norte do Brasil, especialmente em Roraima, por conta da sua fácil produção e inclusão em muitos pratos típicos. O alimento é muito utilizado para acompanhar peixes, feijão, molhos, saladas e temperos. Além disso, a

pimenta também tem diversos benefícios para a saúde e para o sistema imunológico. Confira:

Ajuda na digestão

A pimenta de cheiro é rica em capsaicina, que ajuda na digestão e na redução de gordura, o que também auxilia na perda de peso. O alimento ajuda também a estimular a produção de saliva, que também ajuda a processar os alimentos, além de ser rica em fibras.

Faz bem pro coração

A pimenta também é rica em capsaicinoides, que bloqueia a ciclooxigenase-2, um gene que dificulta o fluxo de sangue nas artérias. Desta forma, os músculos não são contraídos ao redor dos vasos sanguíneos e o coração consegue ter um fluxo maior de sangue.

Combate ao colesterol

A capsaicinoides, presente na pimenta, também ajuda na redução do colesterol no organismo. O composto ajuda na quebra do colesterol e ajuda a eliminar a gordura.

Rica em vitamina A

O alimento também é rico em vitamina A, que ajuda a combater infecções. O alimento também ajuda a fortalecer a imunidade, regenerar tecidos e tem ação antioxidante.

Tem ação anti-inflamatória

A capsaicina, presente na pimenta de cheiro, também tem poder anti-inflamatório. Ou seja, combate a possível entrada de invasores no organismo. Além disso, também ajuda na prevenção de doenças como a artrite.

Rica em vitamina C

Além da vitamina A, a pimenta do cheiro também é rica em vitamina C, que traz benefícios para o sistema imunológico e combate até ao câncer. Também ajuda na melhora da saúde dos ossos.

Propriedades anti-envelhecimento

Além de todos os demais benefícios, a pimenta de cheiro também tem propriedades antioxidantes no tecido celular, que garante benefícios anti-envelhecimento e de melhoria para a pele por conta da presença das vitaminas A, C, B6, magnésio, ferro e potássio.

Ajuda na dor e inflamações do organismo

Assim como as demais pimentas, é dito que a pimenta de cheiro também possui benefícios de poder amenizar a dor de algumas doenças, entre elas, a fibromialgia, uma doença que causa dor muscular generalizada.






A jornalista e chef de cozinha, Denise Rohnelt Araujo, estará na Itália até dia 26, participando de importante evento cientifico das Universidades de Parma e Barcelona, para pesquisadores

com NADA

* Nesses tempos modernos, o primeiro sintoma de que as pessoas não estão bem, é detectado pela internet. Quando por exemplo, amigos rompem a amizade, casais se separam, sócios encerram parceria de maneira litigiosa, entre outros desenlaces, a primeira coisa que fazem, é deixar de se seguir nas redes sociais. Isso, alias, equivale a “ficar de mal” na vida real. Outros vão além, apagam ou arquivam todas as fotos que tinham com a pessoa, dando margens a comentários e especulações dos seguidores, dos perfis de fofoca e da multidão de “julgadores virtuais”. Na verdade, ultimamente, as pessoas já nem falam quando estão brigadas – mas como costuma-se dizer atualmente – haverá sinais.

com TUDO

* Denise Rohnelt Araújo, titular da Coluna de Gastronomia da Folha, Letras Saborosas, embarcou para a cidade de Reggio Emilia- Itália, onde até o dia 26, estará fazendo um curso de gastronomia científica oferecido pelas Universidades de Parma e Barcelona para pesquisadores, chefs de cozinha que estão envolvidos com as matérias de ciencia e Cozinha. São apenas 20 pessoas escolhidas para o curso com especialistas como Pere Castells, químico que trabalhou diretamente com Ferran Adrià, François Chartier, especialistas em aromas no mundo, entre outros. O curso será no CIRFOOD, que é a Cooperativa Italiana de Restaurantes e is participantes terão visitas às fábricas de aceto balsâmico e queijo Pameggiano Reggiano.


A atuante médica, Ana Paula Vitti (Clínica Derma Roraima) com seu marido, Antonio Ribeiro, ilustrando a Coluna desta terça-feira

TÁ VALENDO

Posse

* O próximo evento da Academia Roraimense de Letras, deverá acontecer no mês de agosto. Estamos falando da posse dos novos membros da Entidade, eleitos recentemente. São Eles: José Henrique Leite, ILma Xaud, Neuber Uchoa, Maria das Graças Dias e Aldenor Pimental.

No Clima

* O clima já é de contagem regressiva para a o lançamento oficial da Corrida Estácio Rum, que acontecerá na próxima sexta-feira, 19, ao meio dia, durante um almoço no Jambu Louge, com a presença de Danielle Hypolito. A ação, conta com a parceria do Sebrae Roraima e do Instituto YDUQS.


Bia Fortes – no clic de Saulo Oliveira - ficando um ano mais maravilhosa

Traição Virtual

* A propósito, enquanto o caso do rompimento do relacionamento da cantora Isa com o jogador Yuri Lima, segue bombando na mídia, mais uma revelação. É que motivo alegado da separação, que teria sido traição, foi meramente virtual. Ou seja, ele só manteve contato com outra pessoa, por mensagens via internet, nunca presencialmente.

* Daí que, apesar disso, pelo que se observa na troca de mensagens, fica clara a intenção da traição, que talvez não tenha sido concretizada efetivamente, por falta de oportunidade. Em outras palavras, houve quebra de confiança, sem a qual relacionamento nenhum se sustenta.

Da Confiança

* Diante disso, os sites e programas de fofocas, avaliam, que a cantora Isa nem sabia que a traição do companheiro Yuri Lima, tinha sido meramente virtual, quando veio a público romper seu relacionamento com o pai da sua (futura) filha, pela internet.

* De acordo com os jornalistas que cobrem essa área, ela até poderia perdoar o companheiro, mas depois da proporção que a história tomou nas redes sociais, não tem mais como voltar atrás. Na verdade, se não tivesse se precipitado em expor o caso pelas redes sociais, logo o assunto teria esfriado e ela poderia avaliar com mais calma, que decisão tomar.

Dos Jogos

* A Prefeitura de Boa Vista, começou a semana, realizando a solenidade de abertura dos Jogos dos Servidores 2024, na praça Fábio Marques Paracat. A cerimônia contou com desfile das delegações das 24 secretarias municipais, juramento dos atletas e arbitragem. Na programação contou com partidas de vôlei de quadra feminino, no Círculo de Oficial de Boa Vista (COB), às 20h.

* Os jogos acontecerão até o dia 24 deste mês, em diversos locais, dentre eles: Complexo Ayrton Senna, Círculo de Oficiais de Boa Vista (COB), Grêmio Recreativo de Subtenentes e Sargentos de Boa Vista (Gressb), no Ginásio do 6º BEC e na Vila Olímpica Roberto Marinho.

Da Hora

* Já estão abertas as inscrições – que vão até o dia 26 deste mês - para o Concurso do Ministério das Relações Exteriores que prevê 50 vagas na classe inicial de terceiro secretário da Carreira Diplomática, com salário inicial de cerca de R$ 21 mil reais.

* Pessoas que tenham Curso Superior em qualquer área, poderão se candidatar as vagas. No entanto, será exigido fluência em idiomas, especialmente o Francês (que é a língua diplomática). Os interessados poderão obter mais informações (incluso o edital) acessando o site do Cebraspe



Shigeaki Alves, durante viagem aos Emirados Árabes

#RÁPIDAS

* Trocam de data nesta terça-feira, a colega jornalista Rebeca Lopes, Alex Viana e Nazareno Soares
* Aconteceu ontem uma importante reunião da Defensoria Pública do Estado de Roraima com a Secretaria Municipal de Educação (SMEC).
* O encontro foi na Escola Superior da Defensoria Pública, para alinhar as estratégias da nova edição do projeto "Meu Pai Tem Nome".
O objetivo da iniciativa é garantir o direito fundamental ao reconhecimento de paternidade e filiação nas escolas municipais, assegurando que crianças e adolescentes tenham acesso à documentação completa e seus direitos sejam resguardados.
* De acordo com a coordenadora do Projeto, Elceni Diogo, “O projeto vai além do reconhecimento biológico da paternidade, reconhecendo também os laços afetivos que unem pais e filhos.
* “ É um direito fundamental que garante acesso a benefícios e serviços, além de contribuir para a formação da identidade" – Disse a defensora.

Recém-nascido desaparece e duas mulheres morrem após caminhonete cair em rio

O bebê foi arrastado pela correnteza e as mulheres ficaram presas no veículo



Local onde o veículo caiu (Foto: Divulgação)

Duas mulheres, ainda não identificadas, morreram afogadas após uma caminhonete cair em um rio na ponte Kurawa, na Comunidade Indígena do Pato, no município de Uiramutã, na madrugada desta segunda-feira, 15. Um recém-nascido de duas semanas está desaparecido.

Um homem de 41 anos, se deslocou até o pelotão da 1° Companhia Independente de Policiamento de Fronteira (1° CIPFron) e relatou que faz frete e estava voltando da região indígena em um terreno perigoso e repleto de abismos quando ao passar pela ponte, o pneu deslizou fazendo com que o veículo caísse na água e fosse arrastado pela correnteza.

De acordo com ele, várias pessoas que estavam na carroceria e dentro da caminhonete conseguiram se salvar, mas as duas mulheres e o bebê não haviam sido encontrados.

Após o nível do córrego baixar, os indígenas entraram na água e encontraram as mulheres presas dentro do carro e sem vida. O bebê segue desaparecido.

Quando os policiais chegaram ao local, encontraram a caminhonete coberta parcialmente por água. Os PMs e a Defesa Civil fizeram a remoção dos corpos de dentro do carro, pois devido as fortes chuvas e o aumento das águas, os cadáveres e o veículo não fossem arrastados para mais longe.

A localidade fica aproximadamente 40 quilômetros de distância de Uiramutã, cerca de 6 horas ida e volta, em terreno bastante acidentado e cercado por abismos, que pioram no período chuvoso.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) prestou os socorros aos sobreviventes e os encaminhou ao hospital do município. O Corpo de Bombeiros segue nas buscas pelo bebê.

O rabecão do Instituto Médico Legal (IML) foi ao local fazer a remoção dos corpos.

Mulher é estrangulada e agredida com socos pelo filho

F.S.C., de 47 anos, foi estrangulada e agredida com socos pelo próprio filho P.H.S.C., de 28 anos, no município de Mucajaí, nesse domingo, 14.

A filha de 14 anos da vítima foi quem acionou a polícia. Ela informou aos policiais da Quarta Companhia Independente de Policiamento de Fronteira (4° CIPFron), que encontrou a mãe deitada no sofá ensanguentada, questionada sobre isso, a mulher informou que P.H.S.C. a havia agredido com socos no rosto e a estrangulado.

Horas depois, a adolescente discutiu com o agressor e eles entraram em luta corporal. A menina disse, ainda, que a mãe sofre constantes agressões físicas, psicológicas e materiais por parte do filho e que anteriormente já foram registrados diversos boletins de ocorrência.

Quando os policiais foram até o local onde P.H.S.C. estava, ele tentou fugir, mas foi contido. Ele estava com a capacidade psicomotora alterada e confessou ser usuário de drogas.

A vítima foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levada até o hospital do município, mas por conta da gravidade dos ferimentos, foi trazida até o Hospital Geral de Roraima (HGR), em Boa Vista, para cuidados médicos especializado.

O homem foi preso e apresentado na Delegacia de Polícia do município.



Sede da Central de Flagrantes da Polícia Civil (Foto: Nilzete Franco/ FolhaBV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.
PROCESSO Nº 126/2024 – SMED.
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024-SELCO.
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 - SELCO, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME O ATENDIMENTO DA LEI N° 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO N° 26/2013 DO FNDE.
LOCAL: SALA DA SELCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
ENDEREÇO: RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, 185, CENTRO, BONFIM/RR.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que às 11:00 horas do dia 15 de agosto de 2024, fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma de Chamada Pública N° 001/2024-SELCO, para a AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atender a merenda escolar das escolas municipais do Município de Bonfim/RR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Licitações da SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO N° 26/2013 do FNDE.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da SELCO, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.
Bonfim-RR, em 15 de julho de 2024.
Ângela Azevedo da Silva –
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
AVISO DE CONTINUIDADE

Concorrência Pública Nº 013/2024- SELCO - Processo N° 118/2024– SMOSP.
OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação de estradas e Vicinais no Município de Bonfim/RR.
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 11:00hrs, do dia 19/07/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços e abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

BONFIM/RR, 15 DE JULHO DE 2024
ANGELA AZEVEDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
AVISO DE CONTINUIDADE

Concorrência Pública Nº 011/2024- SELCO - Processo N° 116/2024– SMOSP.
OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de Recuperação de estradas Vicinais de acesso a comunidade Indígena do Manoá (VICINAL 03-BOM-060), no Município de Bonfim/RR.
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:00hrs, do dia 19/07/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços e abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

BONFIM/RR, 15 DE JULHO DE 2024
ANGELA AZEVEDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 099/2024-SMSA.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a
vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer
Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente
Licitação nestes Termos:
b) PROCESSO N° 099/2024 – SMSA.
b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 007/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de CONSTRUÇÃO da UNIDADE do
SAMU do MUNICÍPIO de BONFIM/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor total de R$ 997.000,00 (Novecentos e
noventa e sete mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.

Bonfim-RR, em 15 de julho de 2024.
Joner Chagas - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 098/2024-SMSA.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a
vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer
Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente
Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO N° 098/2024 – SMSA.
b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 006/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO da CENTRAL de ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa META EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ: 19.028.041/0001-86, pelo valor total de R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e
nove mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.

Bonfim-RR, em 15 de julho de 2024.
Joner Chagas - Prefeito Municipal

SOLIDARIEDADE
RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SOLIDARIEDADE – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, por sua Presidente Viviane Gomes de Lima, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 01 de agosto de 2024, das 18h às 22h, no espaço D' Rosi Eventos, sito a Rua Lôbo Dalmada, 931 – São Francisco, na cidade de Boa Vista - RR, com a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:
1. **Proposta para formação ou não de Coligação para eleição Majoritária aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;**
2. **Denominação da Coligação Majoritária;**
3. **Escolha de Candidatos a Vereador (a);**
4. **Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;**
5. **Indicação de representantes/delegados;**
6. **Assuntos gerais.**

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2024.

Viviane Gomes de Lima
Presidente da Comissão Provisória Municipal de Boa Vista/RR
SOLIDARIEDADE/SD

Travessa Nicolau Hostman n. 109 – Mecejana - Boa Vista-RR

MDB
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Diretório Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação eleitoral em vigor, ficam convocados por este Edital, os Convencionais, à CONVENÇÃO MUNICIPAL DO **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB** do Município de Boa Vista-RR, que será realizada no **dia 01 de agosto de 2024, com início às 18:00 horas e encerramento às 22:00 horas, nas instalações do D'ROSI Eventos, localizado na R. Lôbo Dalmada, n.º 931, Bairro São Francisco, Boa Vista, RR, CEP 69305-050**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Deliberação sobre a escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a); Vereadores(a); e, possíveis coligações partidárias na eleição municipal de Boa Vista do ano de 2024.
b) Definição dos números com que concorrerão os(as) candidatos(as).
c) Outros casos que ocorrerem e forem inclusos na ordem do dia por deliberação da maioria simples dos convencionais.

Boa Vista - RR, 15 de julho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Respondendo pela presidência do MDB - Boa Vista

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSB 40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PSB – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICIPAL DE BOA VISTA por seu Presidente José Lurene Nunes Avelino Junior, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem **CONVOCAR** todos os Convencionais para participar da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 01 de Agosto de 2024, das 18h00 às 22h00, no Espaço D'ROSI EVENTOS na Rua Lobo D'Almada, 931- São Francisco, na cidade de Boa Vista, com a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:
1. Proposta para formação ou não de Coligação para eleição Majoritária aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Denominação da Coligação Majoritária;
3. Escolha de Candidatos a Vereador (a);
4. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
5. Indicação de representantes/delegados;
6. Assuntos gerais.

BOA VISTA/ RR, 15 de Julho de 2024.

José Lurene Nunes Avelino Junior
Presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido Socialista Brasileiro do Município de Boa Vista

---

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 076/2024, Pregão presencial nº 033/2024 sendo o Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização, descupinização), nos prédios da Prefeitura Municipal de Iracema – RR, tendo a empresa: SUPREMO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ:43.336.546/0001-20, valor total R$ 181.625,51 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 28 de JUNHO de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 28 de JUNHO de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 081/2024, Pregão presencial nº 034/2024 sendo o Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, com plantios, manutenções e conservações, inclusive fornecimento de mão de obra qualificada e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários a realização plena dos serviços, nas áreas internas e externas dos prédios públicos e nos canteiros das avenidas, na Sede e nas Vilas do Município de Iracema - RR, tendo a empresa: MACHADO E MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ:13.280.237/0001-15,valor total R$ 323.489,89 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 28 de JUNHO de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 28 de JUNHO de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 005/2024 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 023/2024-SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 005/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 922172/2021/ MAPA/CAIXA/PMR.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 31/07/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n° 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet https:// https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
LEILA VICENTE FEITOSA.
Agente de Contratação – SLC/PMR. Decreto nº 016/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 006/2024 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 024/2024-SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 006/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA VILA BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 937418/2022/DPCN/PMR.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 01/08/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n° 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet https:// https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
LEILA VICENTE FEITOSA.
Agente de Contratação – SLC/PMR. Decreto nº 016/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 007/2024 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 026/2024-SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 007/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL NO DISTRITO DE NOVA COLINA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 02/08/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n° 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet https:// https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
LEILA VICENTE FEITOSA.
Agente de Contratação – SLC/PMR. Decreto nº 016/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 004/2024 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 022/2024-SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 004/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 922917/2021 MDS/CAIXA/PMR.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 30/07/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n° 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet https:// https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
LEILA VICENTE FEITOSA.
Agente de Contratação – SLC/PMR Decreto nº 016/2024.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 21101.000457/2024.31 - SEINF

ONDE SE LÊ:

10.5.4. O **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º); vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

LEIA-SE:

10.5.4. O **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º); vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e as demais atender o art 69,I;

As demais informações constantes do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
JULIANO BACARIM
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 141/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.003907/2024.13**, Parecer Técnico Nº **245/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD. BR 174, S/N, KM 530, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 61,3314 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA CAJUBICA II, GLEBA MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

PROJUDI - Processo: 0813098-07.2022.8.23.0010 - Ref. mov. 142.1 - Assinado digitalmente por Debora Lima Batista
24/06/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital de Citação

Boa Vista, 24 de junho de 2024 — Diário da Justiça Eletrônico — ANO XXVI - EDIÇÃO 7645 — 32/53

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0813098-07.2022.8.23.0010

Requerente(s): RICCA COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ n.º 09.474.XXX/000X-XX

Requerido(s): HERYSSON SOUZA DOS SANTOS – CPF n.º 861.304.XXX-XX e PANIFICADORA NOVA MASSA LTDA - CNPJ n.º 19.924.XXX/000X-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da(s) parte(s) requerida(s) **HERYSSON SOUZA DOS SANTOS e PANIFICADORA NOVA MASSA LTDA**, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertida de que tem o prazo de **15 (quinze) dias** para oferecer resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, será considerada revel e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/84005156, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de junho de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Observação: necessária a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento parágrafo único do art. 257, do Código de Processo Civil.

Número de Autenticidade: f74f0031b1eaf6c5b8806929812741f0 — 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

1ª VARA CÍVEL
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGL 4NJ5B LJQKA DHTWU

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 217/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003907/2024.13**, Parecer Técnico Nº **245/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD. BR 174, S/N, KM 530, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 61,3314 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA CAJUBICA II, GLEBA MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 10/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO — **LA N.º 054/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003108/2024.39**, Parecer Técnico Nº **210/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: CRISTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.370.382/0001-52
ENDEREÇO: VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAÍ
MUNICÍPIO: MUCAJAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 344,7118 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA EL DORADO, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 03/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Scanned with CamScanner

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO — **LA N.º 055/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00039-01/2023 SEI N.º 18201.003106/2024.40**, Parecer Técnico Nº **208/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: CRISTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.370.382/0001-52
ENDEREÇO: VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAÍ
MUNICÍPIO: MUCAJAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 207,1078 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SAMAMBAIA-VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 02/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Scanned with CamScanner

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO — **LA N.º 056/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003177/2024.42**, Parecer Técnico Nº **195/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: LEANDRO PECCINI
CPF/CNPJ: 822.724.922-15
ENDEREÇO: RUA JOÃO PADEIRO, N.º 1377, BURITIS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 28, 6757 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CUPIÚBA, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAÍ/RR.

VALIDADE: 02/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA-CES/RR
Rua Madri, 180 - Aeroporto – Boa Vista – Roraima - CEP: 69.310-043
Telefone Celular (95) 98404-3419 e-mail: ces@saude.rr.gov.br

CES CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

NOTA EXPLICATIVA

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/RR, é uma instituição honorífica cuja missão principal é o controle social. Seus membros – pessoas da sociedade – desempenham com maestria e isenção seu papel fiscalizatório e vigilante às verbas públicas da saúde, e para isso não recebem valor algum da administração pública. Em razão de Ações ilegais e inverídicas fomentadas pela gestora da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU sobre possível fraude no último processo eleitoral da mesa diretora do CES/RR que, além de terem ferido gravemente a lei ordinária nº 1.438/2020, induziram a erro o Ministério Público de Roraima – MP, vimos por meio desta explicar e trazer a lume os legítimos fatos que orientam e permeiam a atuação deste Conselho:

1. O MP respondeu erroneamente à ação da atual secretária estadual de saúde:

   > (...)Averiguados tais fatos e constatadas irregularidades, requisita-se <u>que a própria Secretaria de Estado de Saúde promova a realização de Reunião Extraordinária do CES-RR, tendo em vista que 25% dos membros são oriundos da SESAU</u> e que todas as decisões são homologadas pela gestora, a fim de que as medidas necessárias sejam adotadas para anulação do pleito, reiniciando-o, desta feita em atenção ao Decreto n.º 5.839/2003. Sem prejuízo, constatado que o presidente do Conselho Estadual de Saúde não compõe o CIR Centro-Norte ou o compõe de forma irregular, requisita-se que sejam adotadas as medidas necessárias para sua substituição no CES/RR. (...)

2. A SESAU possui apenas dois membros no Conselho, o que equivale a 7,14%, não atingindo nem a metade dos 25% que fundamentariam tal requisição;
3. Outro equívoco é que a Lei 1.438/20220 e o Regimento Interno vedam qualquer convocação de reunião Extraordinária, seja pela secretária de saúde ou por outro que não seja o Presidente eleito, único membro do Conselho que tem essa competência;
4. Conhecedora da ilegitimidade, a secretária agiu deliberadamente, ferindo mais uma vez a Lei, não convocando pessoalmente a referida reunião, mas determinando ao secretário executivo – diretamente subordinado ao presidente do CES/RR, portanto ciente de sua improbidade – que emitisse ao convocações;
5. Quanto à afirmação de fraude, ressaltamos que a condução do processo eleitoral foi coordenado pelo secretário de estado de saúde que na época acumulava a função de presidente do CES/RR.

Diante dos fatos, e ainda que nossa missão seja incômoda a alguns, seguiremos exercendo nossas atividades de fiscalização da gestão estadual e no controle social para efetivo acesso à saúde no estado, agindo com honestidade, lisura e em conformidade com a legalidade e legitimidade, fazendo valer o reconhecimento que conquistamos nas esferas federais.

Boa Vista, 15 de julho de 2024.

RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE INABILITAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação, por meio de seu Agente e Coordenador, à luz do Parecer 25 (SEI nº <u>13123456</u>) referente análise da documentação técnica da empresa, concernente ao Processo filho SEI nº <u>20101.042323/2024.25</u>, vinculado ao presente processo cujo objeto é "**Credenciamento aberto de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas**", assim manifesta-se:

Considerando os Arts. 74, IV, c/c Art. 78, I e Art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando a Lei Federal nº. 8080/90, dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e de outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº. 1.439/20, de 08 de dezembro de 2020, institui o modelo de gestão integrada, meritocracia e produtividade de saúde no âmbito da SESAU/RR;

Considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CES Nº. 266 de 16/11/2022.

Considerando que a empresa **CAMELI SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.837.644/0001-98,** demonstrou interesse na habilitação no presente certame, mas não cumpriu os requisitos da documentação técnica da empresa;

Com fulcro na fundamentação do presente Relatório, esta Coordenadoria decide pela **<u>INABILITAÇÃO</u>** da empresa **CAMELI SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.837.644/0001-98,** por não cumprir os Requisitos previstos no Edital e Projeto Básico do referido processo.

Este é o Relatório.

(assinatura e data via sistema)
IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS
Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSELC/SESAU
PORTARIA Nº 1481/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE MAIO DE 2024

(assinatura e data via sistema)
BRUNO ARNALDO UCHÔA DE FRANÇA
Coordenador Setorial de Licitação e Contratação - COSELC da SESAU.
Decreto nº 1826-P de 27/09/2023 c/c Portaria nº 3359/SESAU/CGTES/NCP, de 10/10/23.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 15/07/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que SEBASTIÃO PORTELLA, inscrito no CPF sob o n° 021.410.279-34, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado RANCHO OTAVIO PORTELLA, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.103.802-7, localizado no Município de Iracema/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Área Inalienável da SPU – Rio Mucajaí, Terras do Estado, Faixa de Domínio da BR-174, Sítio Arara, Sítio São Francisco, Sítio Fé em Deus, Lote Sítio Pai e Filho II, Lote Sítio Pai e Filho I, Lote Fazenda Sabedoria, Lote 39 e Lote 38, conforme declaração assinada pelo técnico responsável Horisvaldo Silva Sousa, CFT 2303007007342-RR e pelos proprietário do Sítio São Francisco, o Sr. Robinson Romulo Portella, Sítio Arara, o Sr. Sebastião Portella. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais Sítio Fé em Deus, Lote Sítio Pai e Filho II, Lote Sítio Pai e Filho I, Lote Fazenda Sabedoria, Lote 39 e Lote 38, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**1º PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo. Mucajaí-RR, 15 de julho de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 199/2023 - SRP
Processo nº 023832/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público que o Processo nº 023832/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura -SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 07578/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90005/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto 0429/P de 15 de março de 2023, nos termos do art. 165 da lei nº 14.133/2021, comunica a quem possa interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas AMAZONPAV CONSTRUÇÕES LTDA, HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e NR CONSTRUÇÕES LTDA e contrarrazões apresentada pela empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, DECIDIU julgar PRECLUSO em relação a matéria os Recursos Administrativos das empresas HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e NR CONSTRUÇÕES LTDA e ainda com com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras – SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o recurso Administrativo apresentado pela empresa AMAZONPAV CONSTRUÇÕES LTDA por não atender na íntegra as exigências do projeto básico, mantendo a desclassificação da referida empresa no certame licitatório e julgar PROCEDENTE a contrarrazão da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema eletrônico https://www.gov.br/compras.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 34101.000214/2024.45

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** feito pela **Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2024, do Processo SEI nº 34101.000214/2024.45**, instituída e designada pela PORTARIA Nº 130/SECULT/GAB/UGAM, de 19 de abril de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas dotadas de notórios conhecimentos nas linguagens da cultura, da economia criativa e/ou do turismo, para prestação de serviços de análise e emissão de parecer sobre projetos inscritos em certames com temáticas relativas as finalidades institucionais da SECULT-RR"**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Foi decidido pela **HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**, apenas nas áreas aprovadas no **RELATÓRIO SECULT/GAB/DPC**, dos interessados abaixo:

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PARECERISTA	UF	SITUAÇÃO
1	ACCIO SOLUÇÕES LTDA	54.210.055/0001-55	RAPHAEL MENDES DE MATOS	RR	HABILITADO
2	ADLER FIGUEIREDO PEREIRA FILHO	025.388.672-40	-	RR	HABILITADO
3	ANA PAULA SBRISSA	326.195.448-58	-	SP	HABILITADO
4	ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS	214.097.628-23	-	PB	INABILITADO
5	BRUNO DE ALMEIDA SILVA	740.931.002-25	-	RR	HABILITADO
6	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	17.425.148/0001-70	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	RJ	HABILITADO
7	44676662 DARNES DA SILVA PORTO	44.676.662/0001-51	DARNES DA SILVA PORTO	PR	HABILITADO
8	51972962 DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	51.972.962/0001-43	DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	RS	INABILITADO
9	FELIPE MELO DE SOUZA	719.349.872-04	-	RR	HABILITADO INABILITADO
10	GEORGE BRENDOM PEREIRA DOS SANTOS	017.398.982-90	-	RR	HABILITADO
11	LAUSSON JOSE MAGALHÃES CARVALHO	868.507.762-15	-	RR	HABILITADO INABILITADO
12	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	041.467.856-77	-	MG	HABILITADO
13	LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807	28.138.901/0001-63	LUCIANO FERNANDES DE MELLO	SP	HABILITADO
14	MARCIA ANDREIA IZEL GOMES	446.242.202-34	-	RR	HABILITADO INABILITADO
15	NAIARA YUSY DOLABELLA SAMPAIO	016.958.801-70	NAIARA TUKANO	DF	HABILITADO
16	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	079.646.877-00	-	RJ	HABILITADO
17	SYLVIO MARINHO DA PUREZA RAMIRES	079.646.877-00	-	-	-
18	THAISE NAYARA DE SOUSA SILVA	015.067.561-58	-	RR	HABILITADO
19	TIAGO DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA	029.321.734-30	-	PE	HABILITADO

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 16.1. do Edital de Credenciamento Nº 002/24.

(*assinado eletronicamente*)
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 07578/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90005/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MÚNICIPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto 0429/P de 15 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 90005/2024, Processo nº 07578/2024 – SMO, destinado a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR, com recurso Próprio e do convênio nº 938833/2022/MAP/CAIXA/PMBV, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas/Inabilitadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?
AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?
ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?
HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...
... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.
Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!